

DECRETO Nº 002562/18 de 7 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.151,81 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.27.812.0007.2.009-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais 5.500,00

02.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.092,81

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.15.451.0009.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.437,00

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.244.0031.2.077-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 122,00

09.01.08.244.0031.2.073-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 188,04

02.01.08.243.0033.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 94,76

02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 810,01

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente

05.01.15.452.0011.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 400,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.437,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.301.0029.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.244.0031.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 122,00

09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

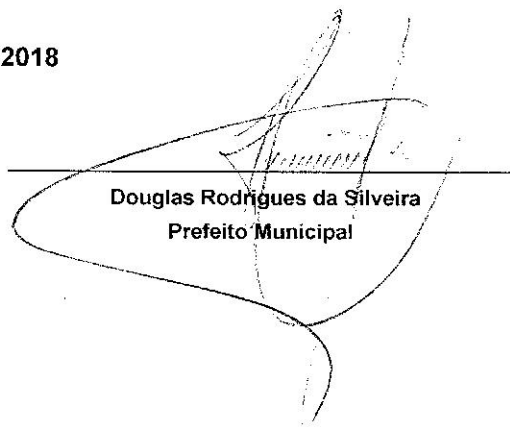
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.244.0031.2.073-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2018



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal